

**PROPOSIÇÃO Nº 095/2021**

**Cruzeiro do Sul, 19 de julho de 2021.**

A Vereadora abaixo subscrita vem submeter à apreciação dos demais pares desta Câmara Municipal a seguinte:

### **PROPOSIÇÃO**

A Administração Pública deve atender o cidadão com agilidade, transparência, responsabilidade e eficiência. Além disso, a Administração Pública exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza e rendimento com o princípio da: A. Impessoalidade; B. Eficiência; C. Legalidade; D. Moralidade; E. Publicidade

Com base nestes conceitos, é feita esta proposição no intuito de que seja implantado o serviço de protocolo nos postos de saúde de nosso Município com a finalidade de dar recebimento nos pedidos de exames, cirurgias, consultas à especialistas, solicitações de medicamentos ao estado, etc.

O protocolo é um serviço que recebe, registra, classifica, distribui e controla a tramitação das solicitações. É por meio deste instrumento que se inicia as atividades, garantindo a eficácia nos procedimentos das mesmas, levando em conta que os procedimentos padronizados serão seguidos com fidelidade pelos usuários

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

**MAÍSA APARECIDA SIEBENBORN**

Vereadora